
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 768/11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza conceder em doação terreno o Patrimônio Público Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder em doação a **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, o terreno situado à rua João Bento de Medeiros, s/nº, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE – Terreno do Patrimônio Público Municipal C/ 20,00m

SUL – Terreno do Patrimônio Público Municipal C/ 20,00m

LESTE - Terreno do Patrimônio Público Municipal C/ 10,00m

OESTE – Terreno do Patrimônio Público Municipal C/ 10,00m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, em Ouro Branco – RN, 15 de dezembro de 2011, 100º da Fundação e 52º da Emancipação.

NILTON MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Jorge de Almeida
Código Identificador:9D899059

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2011. Edição 0556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>